DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

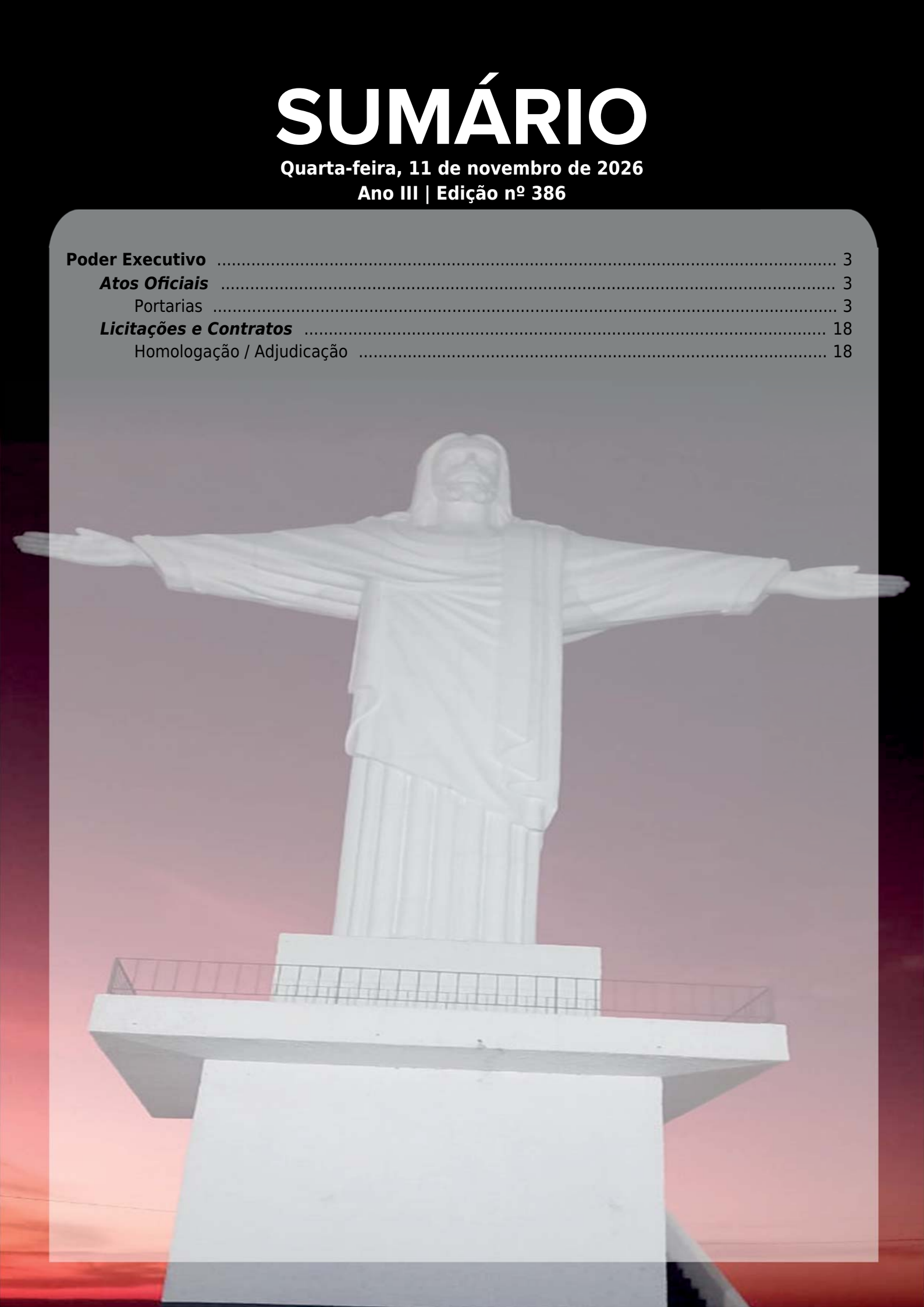
QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 386



SUMÁRIO

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026
Ano III | Edição nº 386

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 18
Homologação / Adjudicação 18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 229/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Monitora de Apoio Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **ANA PAULA DE SOUZA ROSSETTO**, portadora do CPF de nº ***.894.208-**, aprovada no **Processo Seletivo nº 1/2025**, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **MONITORA DE APOIO ESCOLAR**, referência **27** da Escala de Vencimentos; a **partir de 27 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 27 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 230/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Escriturária e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **RAFAELA PERRI AMARO**, portadora do CPF de nº ***.745.558-**, aprovada no **Processo Seletivo nº 1/2025**, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **ESCRITURÁRIA**, referência **27** da Escala de Vencimentos; a **partir de 28 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 28 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 239/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, o Sr. **JOÃO BATISTA DEPÓLITO PRADO**, portador do CPF nº ***.919.198-**, do **cargo efetivo** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **24 de junho de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 24 de junho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 240/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Agente de Organização Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a Sr(t)a. **CLEUSA APARECIDA DA SILVA TEODORO**, portadora do CPF nº ***.660.738-**, do **cargo efetivo** de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **1º de setembro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 241/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Ensino Básico I e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a Sr(t)a. **TEREZINHA APARECIDA BATISTA**, portadora do CPF nº ***.217.248-**, do **cargo efetivo** de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **3 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO I**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 3 de setembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 242/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Agente de Organização Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a Sr(t)a. **ANA RITA HERNANDES VIEIRA**, portadora do CPF nº ***.692.568-**, do **cargo efetivo** de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **7 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 7 de setembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 243/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Monitora de Apoio Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **MIRIANE APARECIDA DOS REIS**, portadora do CPF de nº ***.220.848-**, aprovada no **Processo Seletivo nº 1/2025**, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **MONITORA DE APOIO ESCOLAR**, referência **27** da Escala de Vencimentos; a **partir de 28 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 28 de setembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 244/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Monitora de Apoio Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº ***.312.838-**, do **cargo efetivo** de **MONITORA DE APOIO ESCOLAR**, a partir de **15 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MONITOR(A) DE APOIO ESCOLAR**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 15 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 245/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Ensino Básico I e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a Sr(t)a. **DAMARES HELENA GARCIA MENDES**, portadora do CPF nº ***.223.308-**, do **cargo efetivo** de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **23 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO I**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 23 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 246/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a Sr(t)a. **ELIANA SATTI LAMEU**, portadora do CPF nº ***.920.008-**, do **cargo efetivo** de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **23 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 23 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 247/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **RONALDO DE SOUZA RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.291.128-**, do **cargo efetivo** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **23 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 23 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 248/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Escriturário e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **RAFAEL LOPES PIRES**, portador do CPF de nº ***.135.028-**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** (regime C.L.T.), a partir de **29 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 29 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 249/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a Sr(t)a. **APARECIDA RODRIGUES LAUREANO**, portadora do CPF nº ***.926.758-**, do **cargo efetivo** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **3 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 3 de novembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 250/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professor de Ensino Básico I e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, o Sr. **JUAREZ EVARISTO BATISTA**, portador do CPF nº ***.040.588-**, do **cargo efetivo** de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **3 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO I**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 3 de novembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 251/ 2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X BENFICIARIOS ATRAVES DA DOAÇÃO JARDIM RENASCER

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE VISANDO À APURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DIREITOS ADQUIRIDOS EM SORTEIO DE LOTES, POR DESCUMPRIMENTO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.018/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

a) o poder-de-dever de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou descumprimento de condicionantes legais (Súmula 473 do STF);

b) as disposições expressas do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.018/2012, que fixou o prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias para que os donatários contemplados no sorteio público realizado em 20 de maio de 2012 obtivessem financiamento habitacional ou optassem formalmente pelo regime de autoconstrução;

c)a expressa previsão legal de que a não obtenção de pelo menos uma das duas condições dentro do prazo legal ensejará a nulidade absoluta dos direitos adquiridos com o referido sorteio;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a referida Comissão processante, conforme segue:

- MARIA BEATRIZ CARMO LINO, Assessora - Presidente
-LEONEL DONIZETTI PERRI, - Membro
- CESAR DA SILVA RODRIGUES - Guarda Civil-Membro

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá garantir aos donatários identificados o direito ao contraditório e à ampla defesa, notificando-os individualmente para, querendo, apresentar manifestação no prazo legal de 10 dias

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo, admitindo-se a prorrogação por igual período mediante justificativa.

Art. 4º - Designar o procurador jurídico, Manoel Vitorino De Moraes Netto, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Tapiratiba, 11 de Novembro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Município de Tapiratiba - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 011/2026

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2026; Processo nº 109/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO ELDORADO, LOCALIZADO NO JARDIM RENASCER, NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP; Vencedor e respectivo valor total: MENEZELLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.107.781/0001-08, pelo valor total de R$ 96.000,00.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de novembro de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 024/2026

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026; Processo nº 111/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA EM CAMPO DE 20 M X 30 M (600 M²), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DO TIPO FIBRILADO, NA COR VERDEP; Vencedor e respectivo valor total: GARDEN COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.912.252/0001-13, pelo valor total de R$ 66.000,00.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de novembro de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....